



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Aos **11 dias de abril de 2024**, com início às 14h05, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Prof<sup>ª</sup> Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Prof. Dr. Leandro Palcha (Chefe do DTPEN), Prof<sup>a</sup>. Dra. Dulce Dicclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Prof<sup>a</sup> Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia), Prof<sup>a</sup>. Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Coordenador do PPGE), Prof<sup>a</sup> Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:TPEN), Prof<sup>a</sup> Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Prof<sup>a</sup> Ângela Maria Scalabrin Coutinho (Editora da Educar em Revista), Prof<sup>a</sup> Dra. Karina Rousseng Dal Pont Coordenadora do Ceali), Prof. Dr. Altair Pivovar (Vice-Coordenador do NTE), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (Representante Suplente do Setor de Educação no CEPE). Justificaram a ausência os conselheiros: Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos em Educação) e Daniel Keller Mittelbach (Coordenador do NTE). **PAUTA: 1. Atas. 1.1** Apreciação da ata da reunião ordinária de 14 de março de 2024. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **1.2** Apreciação da ata da reunião extraordinária de 19 de março de 2024. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **1.3** Apreciação da ata da reunião extraordinária de 21 de março de 2024. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **1.4** Apreciação da ata da reunião extraordinária de 26 de março de 2024. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2. Ad Referendum. 2.1** Processo 23075.011579/2024-43 - Apreciação das normas para a consulta/eleição para os cargos de Chefe e Suplente do Departamento de Teoria e Prática de Ensino - DTPEN - 2024-2026. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3. Processos. 3.1 Processo 23075.017574/2024-24** - Solicitação de abertura de teste seletivo para contratação de professor(a) substituto(a) na área de área de conhecimento de Ensino-Aprendizagem, matérias específicas de Educação Infantil: concepções e práticas; Estágio em Docência na Educação Infantil, Estágio em Docência nos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Alfabetização, no regime de trabalho de 40 horas semanais. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23075.019007/2024-11** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 08 a 16/07/2024, com vistas a participar da 12th European Conference on Education, em Londres - Reino Unido, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade da Prof.<sup>a</sup> Gabriela Isabel Reyes Ormeño. **Interessado:** Prof. Josafá Moreira da Cunha. **Relatoria:** conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. A relatora apontou, apenas, que o interessado não anexou ao processo o comprovante de recebimento de recursos pela UFPR (indicado no formulário específico de afastamento) - embora a ausência do documento não seja impeditiva à aprovação, recomendou-se que o processo retorne ao DTFE para que o mesmo seja anexado. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade, solicitando-se a inserção do comprovante de recebimento de recursos pela UFPR para tramitação posterior à

**PROGEPE. 3.3 Processo 23075.019781/2024-13** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 28/05 a 02/06/2024, com vistas a participar do The 53rd Annual Meeting of the Jean Piaget Society, em Toronto - Canadá, ficando os encargos didáticos sob a responsabilidade do Prof. Américo Agostinho Rodrigues Walger. **Interessada:** Prof<sup>a</sup> Tania Stoltz. **Relatoria:** conselheira Marcia Baiersdorf. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 23075.019304/2022-96** - Solicitação de alteração do Plano de Trabalho para remanejamento de rubricas e pedido de autorização para utilização de rendimentos financeiros do projeto "TRANSFORMANDO UNIVERSIDADES PARA UM CLIMA EM MUDANÇA – Pesquisa-Ação Participativa: emergência climática e sua relação com educação, direito, saúde e meio ambiente". **Interessada:** Prof<sup>a</sup> Sônia Fátima Schwendler (Coordenadora do Projeto). **Relatoria:** conselheiro Leandro Palcha. Informou-se que foram realizadas as seguintes alterações de rubricas: aumento do valor do elemento de despesa 3390.30.00 (Material de Consumo) de R\$ 3.965,46 para R\$ 4.274,96; diminuição do valor do elemento de despesa (3390.47.00) Obrigações Tributárias e Contributivas de R\$2.857,16 para R\$2.857,14; diminuição dos valores do elemento de despesa 3390.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) de R\$ 6.957,28 para R\$ 6.647,80. Comunicou-se, ainda, que este valor dos rendimentos financeiros serão utilizados para viabilizar a publicação do material produzido em forma de coletânea e e-book - compreendendo, também, o pagamento uma parcela de bolsa para a doutoranda Mariana Ribeiro do Amaral, para contribuir na sistematização-organização dos dados para a publicação da coletânea. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo 23075.078073/2023-33** - Apreciação do Termo de Autorização de Servidora de outras IFES - Amanda Silva e do Plano Individual de Trabalho - PIT da docente Priscila Vieira, referente ao projeto "1º LesboCenso: mapeamento de vivências lésbicas no Brasil" . **Interessada:** Prof<sup>a</sup> Maria Rita de Assis César (Coordenadora do Projeto). **Relatoria:** conselheira Juliana Crespo Lopes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.6 Processo 23075.003706/2024-31** - Apreciação de relatório técnico de atividades do projeto "Laboratório de Dados Educacionais", vigência de 01/08/2022 a 28/02/2024 . **Interessada:** Prof<sup>a</sup> Gabriela Schneider (Coordenadora do Projeto). **Relatoria:** conselheira Ângela Maria Scalabrin Coutinho. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.7 Processo 23075.018680/2024-25** - Indicação de fiscal para o Convênio Tripartite entre a UFPR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa formalizar instrumento jurídico referente ao edital Chamada Pública nº 17/2023 do programa "Pesquisa Básica e Aplicada de apoio financeiro a investigação científica, tecnológica e de inovação por pesquisadoras mulheres, que foram diagnosticadas com Câncer de mama", especificamente o Projeto "Experiência escolar em tempos e espaços ampliados: inventário de práticas e propostas pedagógicas, de escolas públicas brasileiras de ensino fundamental anos iniciais". **Interessada:** Prof<sup>a</sup> Marcia Baiersdorf (Coordenadora do Convênio). **Relatoria:** conselheiro Altair Pivovar. O relator fez questionamento acerca da ausência de Plano de Trabalho acompanhando o processo, o que impediria uma avaliação das questões técnicas e do mérito do projeto apresentado. A conselheira Marcia Baiersdorf, coordenadora do projeto, informou que nesse momento apenas estão se realizando os trâmites iniciais para a formalização do convênio - sendo o mesmo efetivado, os demais documentos, incluindo o Plano de Trabalho com as informações técnicas, serão futuramente apreciados. Esclareceu-se, portanto, que deliberação acerca do processo, nesse momento, é exclusivamente a respeito da indicação do servidor técnico-administrativo Davi Antônio da Silva como fiscal do Convênio. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4 . Assuntos. 4.1** Apreciação de Minuta de Resolução para Reconhecimento de Notório Saber e Mestras de Conhecimentos Populares, Tradicionais e Originários (Processo 23075.011878/2024-88). **Interessada:** SIPAD. **Relatoria:** Direção do Setor. O Diretor do Setor apresentou parecer recomendando a aprovação de Resolução sobre o tema, com as seguintes observações e sugestões: a) no que tange aos sujeitos autorizados a propor o título (Art. 4º), sugere-se limitar essa prerrogativa aos servidores públicos da UFPR, instância administrativa ou órgão colegiado da Universidade; b) no que diz respeito a função dos PPGs na concessão do título, avalia-se o Parágrafo único da minuta desnecessário, uma vez que os processos terão, de todo modo, que ser reencaminhados à SIPAD. Considerando-se os itens "a" e "b" supracitados, sugere-se que o Art. 4º da proposta de

Resolução passe a ter a seguinte redação: "Art. 4º O processo de solicitação da concessão do título de Notório Saber poderá ser feito por servidor público da UFPR, instância administrativa ou órgão colegiado da UFPR, via formulário específico com a documentação do Memorial Descritivo em anexo, dirigido à Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD). Parágrafo único – O pedido será acompanhado por manifestação de apoio de órgãos públicos do Município, Estado ou União, comunidades, movimentos sociais e/ou entidades da sociedade civil". Por fim, sugeriu-se também que: c) seja esclarecido, no Art. 9º da proposta, se UFPR reconhecerá títulos de notório saber emitidos apenas por universidades brasileiras, ou também por universidades de outros países. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.2** Apreciação de relatório de atividades do CEAPE nos anos de 2022 e 2023. **Interessado:** CEAPE. **Relatoria:** conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. A relatora, coordenadora do CEAPE nesse período, relatou algumas das principais atividades realizadas pelo Centro nos últimos anos: em especial a elaboração de cartilha para orientação sobre o trâmite dos processos de extensão; as questões envolvendo a creditação-curricularização da extensão no ano de 2022; e a implementação do Siga-Extensão no ano de 2023. Como principal dificuldade enfrentada pela Coordenação nesse período, destacou a inexistência de apoio administrativo para as atividades do CEAPE a partir de 2023, tendo assim as coordenadoras assumido as funções previstas no Art. 14 do Centro, em acúmulo com as suas demais atribuições administrativas e docentes. Comunicou-se, ainda, que conforme dados obtidos no Siga-Extensão, em 2022 o CEAPE recebeu 56 relatórios anuais de programas e projetos - já em 2023 foram 27 relatórios anuais de programas e projetos de extensão, 13 relatórios finais de programas e projetos que foram encerrados no período e 114 eventos e cursos de extensão realizados. A relatora foi parabenizada pela Plenária pela gestão até então realizada - levantou-se, ainda, preocupação de que, com o fim da gestão atual, a nova gestão possa assumir de modo a dar continuidade as ações já desenvolvidas. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.3** Proposta de Edital de Recursos para Laboratório de Graduação. **Interessado:** Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4.4** Proposta Orçamentária do Setor - 2024. **Interessado:** Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. O Diretor do Setor realizou apresentação da proposta matriz orçamentária preliminar para a utilização dos recursos previstos para 2024. Nesse sentido, são previstos: a) R\$ 27.977,05 (vinte e sete mil reais novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para pagamento de estagiários, sendo R\$ 9.071,82 (nove mil e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) para estagiário(a) da Educar em Revista; R\$ 9.833,41 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) para estagiário(a) do Arquivo do Setor de Educação; e R\$ 9.071,82 (nove mil e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) para estagiário(a) do Almoxarifado/Patrimônio; b) R\$ 56.800,00 para consumo, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) previstos para carimbo; R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para água; R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para almoxarifado; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para materiais elétricos - destinados principalmente à reforma elétrica do Auditório Eny Caldeira; e R\$ 3.000,00 (três mil reais) em itens de consumo diversos; c) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em material permanente, relativos a móveis, eletrônicos e equipamentos de informática; d) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em viagens - levando em contato os critérios para atendimento de demandas já definidos por esse Conselho Setorial -, sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para diárias; R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para passagens; e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de apoio ao PPGE:TPEn; e) R\$ 6.013,00 (seis mil e treze reais) para o pagamento de anuidades, sendo R\$ 1013,00 (mil e treze reais) referentes à ANPEd; e a possibilidade de pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à CLACSO; f) R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em serviços, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil) para chaveiro; R\$ 3.000,00 (três mil reais) para CENTRAN; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Imprensa; R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Editora UFPR; e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em Outros - recursos os quais a Direção do Setor pretende utilizar em adequações à acessibilidade dos Campi; g) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) previstos para financiamento das disciplinas com Aula de Campo; h) R\$ 60.814,00 (sessenta mil oitocentos e quatorze reais) previstos para a utilização em materiais e serviços para os Laboratórios de Ensino, conforme regras estabelecidas pelo Edital aprovado no item anterior; i) R\$ 90.000,00

(noventa mil reais) recebidos para o Mestrado para os Técnicos-Administrativos em Educação, considerando que são 30 (trinta) alunos matriculados. Com isso, a proposta orçamentária compreende recursos no valor total de R\$ 469.604,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos). O conselheiro Alan Ripoll destacou duas sugestões encaminhadas pela plenária do DTFE: primeiro, a possibilidade de filiação à CLACSO; segundo, de que a assembleia setorial que homologa o orçamento anual seja realizada fora do período de férias. Em relação a essas, o Diretor do Setor esclareceu que: a proposta de filiação à CLACSO será analisada e poderá ser atendida, desde que verifique-se o atendimento coletivo a pesquisadores do Setor de Educação; que a assembleia setorial tem se realizado em período letivo ou no período de planejamento das atividades do semestre letivo - que não deveria ser utilizada para o agendamento de férias pelos docentes. O Diretor colocou para análise do Conselho, ainda, a seguinte questão relativa à possibilidade de deflagração de greve docente: a Direção do Setor pode não ter como realizar a assembleia setorial para definição do orçamento. Sem essa, será obrigada a empenhar recursos, por decisão monocrática, com vistas a cumprir os compromissos orçamentários. Sugeriu-se que a Direção do Setor encaminhe pedido aos comandos de greve dos servidores TAEs e docentes a fim de obter autorização para realização da assembleia mesmo em período de greve. **Deliberação:** Proposta preliminar e encaminhamentos aprovados por unanimidade. **4.5** Indicação de membros para a Comissão Organizadora do Mês da Consciência Negra no Setor de Educação. **Interessado:** Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. Verificou-se que o DTFE e o DTPEN já encaminharam representantes - todavia, será aguardado o envio também pelo DEPLAE, pelos técnicos e pelos discentes para deliberação e emissão de portaria. **5 . Inclusões. 5.1 Processo 23075.001843/2024-31** - Homologação do resultado do teste seletivo para contratação de professor substituto na área de conhecimento de Ensino de Física, matérias específicas: Metodologias e Práticas de Ensino de Física 1; Metodologias e Práticas de Ensino de Física 2; Metodologias e Práticas de Ensino de Física 3, Metodologias e Práticas de Ensino de Física 4, Prática de Docência em Ensino de Física 1, Prática de Docência em Ensino de Física 2; Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2, edital de abertura nº 31/24 - PROGEPE. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheiro Leandro Palcha. A comissão avaliadora instituída pela Portaria nº 15/24 - ED emitiu o seguinte parecer: a candidata Karine Karsten foi aprovada na 1ª colocação, com a nota final 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) e a candidata Joselaine Setlik foi aprovada na 2ª colocação, com a nota final 8,5 (oito inteiros e cinco décimos). Todos os demais candidatos inscritos foram eliminados do processo seletivo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.2 Processo 23075.018993/2024-83** - Solicitação de abertura de concurso público para professor do magistério superior na área de conhecimento de Sociologia da Educação, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, com uma vaga - oriunda da aposentadoria voluntária da Profª Sônia Regina Landini. **Interessado:** DTFE. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. O Conselho fez questionamento ao fato de que a área e departamento restringem, em sua proposta inicial de titulação mínima, a inscrição a doutores na área de Ciências Sociais - foi lembrado, nesse sentido, que o próprio PPGE possui linha de pesquisa específica que forma doutores em Educação na área de Diversidade, em consonância com o Programa definido para o certame. Foi definida, dessa forma, como titulação exigida: graduação em Ciências Sociais, Pedagogia ou áreas afins com doutorado em Sociologia, Educação ou áreas afins, obtidos na forma da lei e cujos fundamentos teóricos estejam relacionados à área da Sociologia da Educação, a produção acadêmica e/ou prática profissional vinculada à área da Sociologia da Educação, Diversidade Étnico-Racial, Gênero e Sexualidade. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.3 Processo 23075.076244/2023-90** - Apreciação das propostas de planos de ensino - Fichas 1 de disciplinas do curso de 2ª Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, para ser ofertado no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). **Interessado:** DTFE. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. Foram apresentadas as seguintes Fichas 1 de disciplinas: *Ambientação Digital*, Obrigatória, carga horária total de 15 horas semestrais; *Contextos históricos e políticos da educação especial*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas

semestrais; *Desenvolvimento humano e aprendizagem aplicados a pessoas com deficiência*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Deficiência Visual: caracterização biopsicossocial e educacional*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Surdez: caracterização biopsicossocial e educacional*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Libras*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Deficiência física: caracterização biopsicossocial e educacional*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Estágio básico supervisionado I*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Pesquisa aplicada à Educação Especial I*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Transtorno do espectro autista: caracterização biopsicossocial e educacional*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Deficiência intelectual: caracterização biopsicossocial e educacional*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Prevenção de deficiências e intervenção precoce*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Estratégias de observação e avaliação*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Ensino e consultoria colaborativa*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Fundamentos da neurociência e Educação Especial*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Estágio Básico Supervisionado II*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Pesquisa aplicada à Educação Especial II*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Altas Habilidades e Superdotação: caracterização biopsicossocial e educacional*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Deficiência múltiplas e surdocegueira: caracterização biopsicossocial e educacional*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Violência, deficiência e interseccionalidade entre raça, gênero e condição social na Educação Especial e Inclusiva*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Desenho Universal para Aprendizagem*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Planejamento Educacional Individualizado*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Estágio Básico Supervisionado III*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Trabalho de Conclusão de Curso I*, Obrigatória, carga horária total de 30 horas semestrais; *Comunicação Alternativa*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Família e Comunidade*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Tecnologias da informação e comunicação aplicadas à Educação Especial e Inclusiva*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais; *Estágio IV - Desenho Universal de Aprendizagem e Planejamento Educacional Individualizado*, Obrigatória, carga horária total de 65 horas semestrais; *Trabalho de Conclusão de Curso II*, Obrigatória, carga horária total de 45 horas semestrais. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6. Informes. 6.1** O Diretor do Setor atualizou o Conselho sobre o processo eleitoral para Reitoria previsto para esse ano. Embora o processo eleitoral não tenha sido oficializado pelos Conselhos Superiores, informou que já existem pelo menos três chapas definidas para o pleito: dos professores Fernando Mezzadri e Cristina Rodrigues; dos professores Graciela Bolzon e Alexandre Trovon; e dos professores Marcos Sunye e Camila Fachin. O Diretor reconheceu o direito individual que todos da comunidade setorial têm em escolher e fazer campanha para uma das chapas - a despeito das próprias preferências dos diretores, chefes de departamento, coordenadores, etc. Contudo, destacou alguns pontos comuns do Setor de Educação com os quais todas as chapas devem ser cobradas a se comprometer pelos seus eleitores e apoiadores: a) a gestão mais efetiva e dialógica da PROGRAD, que considere inclusive a especificidade e *expertise* do Setor de Educação nas questões envolvendo o ensino, estágios educacionais, etc.; b) a conclusão do Campus Rebouças, com vistas a reunificar em um local o Setor de Educação; c) uma gestão mais descentralizada da figura do(a) Reitor(a), abrindo maior espaço e protagonismo aos setores acadêmicos da Universidade. **6.2** A questão da eminente deflagração da greve dos docentes da UFPR também foi objeto de discussão pelo Conselho. O Diretor do Setor manifestou algumas preocupações com a não realização de atividades que poderão prejudicar os próprios docentes envolvidos no movimento grevista, tais como realização de concursos e testes seletivos (tendo em vista que 2024 é ano eleitoral, e os próprios docentes terão que assumir o ônus de atrasos nas contratações-nomeações), realização de reuniões deliberativas sobre temas de interesse da comunidade setorial, dentre outros. As representantes discentes, por sua vez, destacaram alguns dos pontos levantados junto às (aos) estudantes do Curso de

Pedagogia: a) a preocupação de, mesmo durante a greve, os estágios não obrigatórios tenham seu contratos assinados, a fim de evitar maiores prejuízos financeiros-profissionais aos estudantes; b) a demanda de que os estágio obrigatórios continuem ocorrendo, tendo em vistas as dificuldades já enfrentadas para se encontrar escolas para sua realização (bem como as burocracias envolvidas, como o E-Protocolo); c) a necessidade de que, no Setor de Educação, docentes não ministrem aulas à revelia do movimento grevista, de modo a não resultar em dois períodos letivos (o dos não-grevistas e o de reposição) a serem cumpridos pelos estudantes. A conselheira Dulce Bais pediu registro do esforço que ela e a Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia já vem realizando em função da greve dos TAEs da UFPR, decretada no último mês: mesmo com o movimento grevista, as docentes tem se revezado na abertura do Coordenação do Curso, de modo a não causar maiores prejuízos às(aos) discentes atendidos. O conselheiro Marcus Levy adiantou que o PPGE terá que acionar o Comitê de Ética da greve em função de uma série de questões e prazos que envolvem os Programas de Pós-Graduação - destacou, ainda, que o colegiado do Programa se reservará ao direito de deliberações internas com vistas a não ocasionar prejuízos permanentes (como suspensão de bolsas, necessidade de devolução de valores recebidos, etc.) ao Programa ou aos pesquisadores envolvidos durante o período de greve. O Diretor do Setor, por fim, destacou que o tema foi pautado como informe e não como item deliberativo porque não cabe à Direção do Setor qualquer ingerência tanto no movimento grevista quanto ao direito daqueles, no Setor, que não quiserem aderir às greves. Não obstante, aconselhou todos(as) ao diálogo permanente e ao respeito às instâncias competentes dos movimentos grevistas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h25, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.